



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Roberto de Lucena

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 37º DO PL 4.372 DE 2012

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso VI do art. 37 do Projeto de Lei a seguinte redação:

VI – “advertência aos dirigentes da instituição;”

JUSTIFICATIVA

Excluir a menção de representantes legais, pois não pode haver interferência da autarquia na constituição da mantenedora.

Sala de Comissão, 12 de novembro 2013.

Roberto de Lucena
Deputado Federal
(PV-SP)

8282431719

8282431719